

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Governador Valadares, nº 14, Centro - CEP: 37.545-000 Tel. (35) 9 9821-3343



educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE DIRETORES ESCOLARES REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

No dia 07 de novembro de 2025, a Comissão Organizadora responsável pela análise das inscrições para o cargo de Diretor(a) das escolas da Rede Municipal de Ensino reuniu-se para avaliar, tempestivamente, as inscrições e documentações apresentadas.

	CANDIDATO(A)	ECOLA	RESULTADO
01	Luzia Felícia Costa Moreira	Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva	Deferido
02	Kelli Cristina de Oliveira Ramos	Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa	Deferido
03	Aline Aparecida Barbosa	Pré-Escola Municipal Prof.ª Rachel Ribeiro Rezende	Deferido
04	Bruna Dircelli Almeida Vieira Costa	Pré-Escola Municipal Prof.ª Rachel Ribeiro Rezende	Deferido
05	Claudinéia Alves Corrêa Pereira	Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem	Indeferido
06	Sílvia de Cássia Oliveira Costa	Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem	Deferido
07	Elaine Noronha Pereira	Escola Municipal Anardina Francisca da Costa	Deferido

Justificativas das decisões:

1. As inscrições realizadas por Luzia Felícia Costa Moreira, Kelli Cristina de Oliveira Ramos, Aline Aparecida Barbosa, Bruna Dircelli Almeida Vieira Costa, Sílvia de Cássia Oliveira Costa e Elaine Noronha Pereira foram deferidas, uma vez que atenderam a todos os critérios estabelecidos na legislação vigente e no edital publicado.

Philiperia

Mayor

Show

Gemes 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Governador Valadares, nº 14, Centro - CEP: 37.545-000 Tel. (35) 9 9821-3343



educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br

2. A inscrição realizada por Claudinéia Alves Corrêa Pereira foi indeferida, por não atender ao critério estabelecido no inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.757/2022, que dispõe: "Critério de tempo de serviço: poderão se inscrever para participarem do processo os Professores e Especialistas em Educação, os efetivos e os contratados da Rede Municipal de Ensino, sendo que deverão ter, no mínimo, 18 (dezoito) meses consecutivos ou não de exercício em funções do magistério e/ou pedagógicas, admitindo-se a soma das duas atividades para o tempo mínimo estabelecido." Tal critério também está presente no decreto e no edital. A candidata não está lotada no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Cachoeira de Minas/MG, 07 de novembro de 2025.

Priscilla Vieira de Rezende Representante da Secretaria Municipal de Educação Luciene Aparecida Souza Silva Profissional em exercício na escola

Nelma Dionísio de Oliveira Rosa Pires Profissional em exercício na escola

Soyla Aparecida Gomes Cesário Salles Representante da Secretaria Municipal de Educação

Barres

Rita de Cássia da Costa Silveira Representante da comunidade atendida pela escola